



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

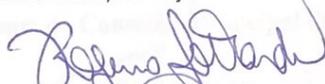
**RESOLUÇÃO CMS Nº01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na primeira reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

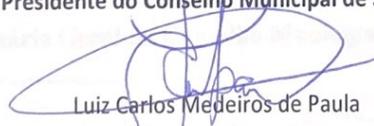
**Resolve:** Repasse da Emenda Parlamentar ao Hospital Augusto de Oliveira Camargo

**Art. 1º** Considerando a primeira reunião ordinária do conselho municipal de saúde realizada no dia 26 de janeiro de 2022 as 14 horas na Faculdade Anhanguera, localizada na Rua Cláudio Dal Canton, 89 – Cidade Nova 2, considerando a portaria Nº 3449 data da portaria 08/12/2021. Este conselho resolve aprovar o repasse de Emenda Parlamentar de Nº 36000414697202100 no valor de 3.000.000,00 (três milhões de reais)

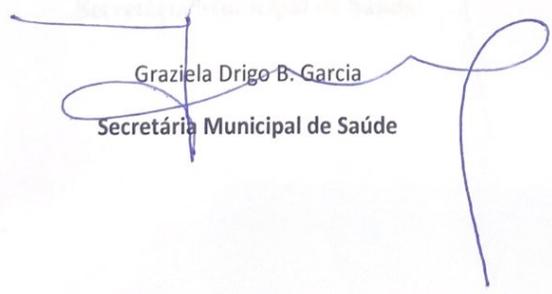
Indaiatuba, 26 de janeiro de 2022.

  
Rogerio Gottardi de Moraes

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

  
Luiz Carlos Medeiros de Paula

**Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde**

  
Graziela Drigo B. Garcia

**Secretária Municipal de Saúde**